

**\* 177/14(T) - ATLÂNTICO SUL - ANGOLA -  
Estabelecimento de área de navegação restrita**

Para a realização da campanha de instalação de infra estruturas marítimas de apoio às atividades petrolíferas, está interdita a toda a navegação, partir de 20 de março de 2014 e, por um período de 10 meses, a área definida pelas seguintes coordenadas:

1 – 06°06'00''S / 10°58'00''E

2 – 06°10'00''S / 10°58'00''E

3 – 06°06'00''S / 11°03'00''E

2 – 06°09'00''S / 11°04'00''E

Toda a navegação na área deverá dar um resguardo de 500 metros à área acima mencionada.

**CN afetada** – 73201 (INT 2814) [382/12;137/14]

**CN afetada** – PT271101 [148/14;148/14]

**Origem** – Instituto Hidrográfico e de Sinalização Marítima de Angola